



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 2220/PROAD/UFRS/2025, DE 30 DE JULHO DE 2025

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 38/2025, tendo como objeto a prestação de serviço de apoio para gestão administrativa e financeira do Projeto: “Apoio à implementação do Plano Nacional de Abastecimento Alimentar (PLANAB).

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFRS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFRS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFRS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 38/2025, tendo como objeto a prestação de serviço de apoio para gestão administrativa e financeira do Projeto: “Apoio à implementação do Plano Nacional de Abastecimento Alimentar (PLANAB):

- I - coordenador titular: Willian Simões, Professor do Magistério Superior, Siape 1961455;
- II - gestora titular: Marcela Alvares Maciel, Professora do Magistério Superior, Siape 2022789;
- III - gestor suplente: Genir Borsoi, Administrador, Siape 1890046;
- IV - fiscal técnico titular: Cesar Capitânio, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 2069208;
- V - fiscal técnico suplente: Bruno da Rocha Nunes, Assistente em Administração, Siape 2154708.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFRS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFRS.

Art. 3º O contrato é decorrente da Dispensa de Licitação nº 9/2025, Processo nº 23205.010322/2025-22, contratada a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFRS.

CARLA BERWANGER
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício



PORTARIA Nº 2220/2025 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/07/2025 18:29)

CARLA BERWANGER

PRO-REITOR - SUBSTITUTO

PROAD (10.46)

Matrícula: ###955#6

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
2220, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/07/2025** e o código de verificação: **f5f7e4c64f**